



INDICAÇÃO Nº 657/2025

Intensificação de aplicação de fumacê para controle emergencial da epidemia de dengue no Jd. Novo Horizonte, Parque Almerinda Pereira Chaves e Parque Residencial Jundiaí.

Considerando que, segundo dados recentes, 45% dos casos de dengue do Município estão concentrados nos bairros Jardim Novo Horizonte, Parque Almerinda Pereira Chaves e Parque Residencial Jundiaí, evidenciando que ali já há uma alta circulação do vírus e uma grande quantidade de mosquitos *Aedes aegypti* adultos transmitindo a doença;

Considerando que a aplicação de fumacê é uma ferramenta eficaz para eliminar temporariamente os mosquitos adultos e, quando utilizado em caráter emergencial, contribui para a redução da transmissão do vírus;

Considerando que, embora o fumacê não elimine ovos e larvas, ele é uma medida fundamental para conter a transmissão em áreas críticas e deve ser utilizado junto a ações preventivas, como eliminação de criadouros e conscientização da população,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para intensificação imediata da aplicação do fumacê nos referidos núcleos residenciais, priorizando essas regiões como estratégia emergencial para conter o avanço da epidemia e proteger a saúde da população.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/fspp

